Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fls 08
Rubrica

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

Conforme Portaria **GAB/PMI Nº 234/2025**, que nomeou comissão permanente para locação de imóveis, tendo como componentes: **ALLAN RODRIGUES DE SOUSA,** Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES,** Diretor do Departamento de Obras e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO,** Engenheiro Civil, com a finalidade de avaliação das condições físicas e de infraestrutura da edificação para fins de aluguel do imóvel que servirá como ateliê no centro do Município de Irauçuba. Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, apresentaremos o laudo técnico de avaliação.

2. INTERESSADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **CNPJ:** 07.683.188/0001-69

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº138. **CEP:** 62.620-000

3. PROPRIETÁRIO

NOME : Francisco Matos de Lima **CPF:** 153.693.118-70

4. IMÓVEL

4.1.	ESTADO DO IMÓVEL	X	Novo		Bom		Regular		Ruim
4.2.	IDADE DO ÍMÓVEL	X	Anos		Meses		Dias		Semana
4.3.	LOCALIZAÇÃO	Av. Paulo Bastos, 304, centro, Irauçuba-Ce							

5. TERRENO

5.1	Área	115,00m²							
5.2	Situação		Esquina	X	Meio de quadra (entre dois imóveis)				
5.3	Forma	X	Regular		Irregular				
5.4	Topografia	X	Plano		Acidentado		Inclinado		Ondulado
5.5	Drenagem	X	Seco		Úmido		Alagado		

6. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

6.1	Tipo		Casa		Apto.		Mercearia	X	Outros
6.2	Situação		Isolada		Colada 1º divisa	X	Colada 2º divisa		
6.3	Padrão de Acabamento		Baixo		Mínimo	X	Normal		Alta
6.4	Esquadrias		Baixo		Mínimo	X	Normal		Alta
6.5	Instalação Hidráulica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.6	Instalação Elétrica		Péssimo		Mínimo	X	Normal		Não Consta
6.7	Divisão Interna	01 salão; 01 banheiro; um quintal contendo uma sala com área de serviço.							

7. LIMITANTES DO IMÓVEL

AO SUL (FUNDOS): Limitando-se a 5,00m com a propriedade desconhecida.

AO OESTE (LADO ESQUERDO): Limitando-se a 23,00m com o Petshop do sr.Júlio Azevedo

AO NORTE (FRENTE): Limitando-se a 5,00m com a Av. Paulo Bastos.

AO LESTE (LADO DIREITO): Limitando-se a 23,00m com a loja Carol Festas.

8. OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

8.1. ACABAMENTO

Piso: Toda a edificação com acabamento em piso tipo industrial.

Parede: Acabamento do ambiente interno é à base de tinta supercal

Teto: O imóvel é forrado em laje nos dois compartimentos principais, salão e banheiro. Os outros dois são em madeira convencional e telhas.

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fls. 09
Rubrica

9. AVALIAÇÃO

9.1. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	115,00 m²
Idade aparente	Mais de 4 anos

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Em 31 de Março de 2025, a edificação em análise foi submetida a uma vistoria detalhada. O imóvel visitado outrora foi usado como ponto de reunião espiritual, Igreja. Durante o processo, não foi identificada a presença de infiltração e salitre, o que não compromete o estado do imóvel. O mesmo apresenta excelente estado de conservação tornando-o apto para atender a demanda exigida.

Com base nas informações levantadas e estudadas, a comissão avaliadora determinou o valor de aluguel em **R$900,00 (Novecentos reais)**. Não foram encontradas outras observações significativas que demandassem inclusão no relatório de avaliação.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba – CE, 31 de Março de 2025

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

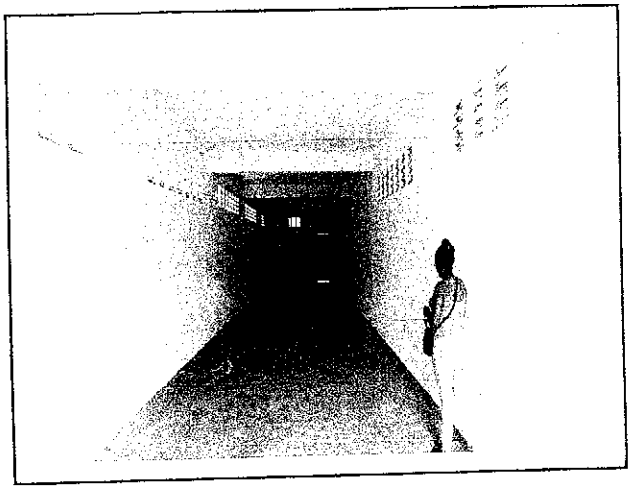

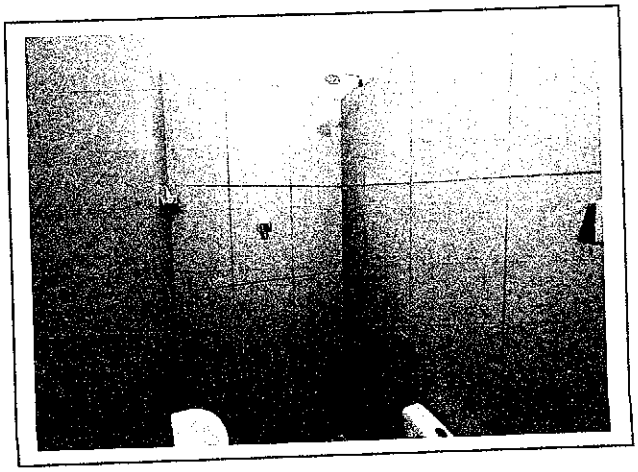

12. COMISSÃO AVALIADORA

Prefeitura Municipal de Irauçuba/Ce
Fls 10
Rubrica

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA
Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio
Presidente

ANTONIO RODRIGUES GOMES
Diretor do Departamento de Obras
Membro

JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO
Engenheiro Civil – CREA/CE: 359747
Membro